



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.534 21 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
LUCIANA MARIA ALVES ALEXO MOREIRA, RF 7620 AGENTE ADMINISTRATIVO III
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 5242/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
SILVIA REGINA DO NASCIMENTO, RF 19779 ORIENTADOR SOCIAL I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 5333/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
INES GUTIERREZ SANTOS, RF 20565 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 9943/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ALEXANDRA BOROGAN COQUEIRO, RF 27443 PEB I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 10159/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ANA MARIA DE NOVAIS LINDOSO, RF 36463 TECNICO EM ENFERMAGEM
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 4437/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
TAMIRES CECILIA CRIZOL MARQUES, RF 39828 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 6749/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
FABIANA ALVES DA SILVA BOLLINI, RF 40023 TECNICO EM ENFERMAGEM
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 5296/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
AMANDA DE LIMA PEDROZA, RF 40221 AUX. DESENV. INFANTIL IV
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 1879/2027 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIA APARECIDA VIEIRA CAZONATO, RF 40278 AUX. DESENV. INFANTIL III
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 5970/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

010 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
LUANA ARRUDA, RF 40729 ARQUITETO PAISAGISTA
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 9610/2024 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **69.534** **21** de **Outubro** **de 2026**

011 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MICHELLY GRACIELE DINIZ DA SILVA , RF 42737 PEB I
no período de 01/11/2026 a 31/10/2027 , conforme consta no Processo Administrativo nº 4300/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em **21** de **Outubro** **de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização